

## **Resolução SEHAB n° 91, de 10 de dezembro de 2024**

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços desta SEHAB, além de possibilitar a tentativa de atendimento em futuros Programas Habitacionais para as famílias residentes em Sorocaba, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 e com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção dos beneficiários:

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar público, de acordo com o **Anexo 1** desta Resolução, o nome dos candidatos sorteados para tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba (Aparecidinha, Jardim Eucaliptos, Jardim Imperatriz e Jardim Paulista), que receberam parecer da Comissão Especial de Julgamento de Recursos Habitacionais, criada pelo Decreto 27.168, de 26 de julho de 2022, conforme recurso interposto, em virtude da **NÃO APRESENTAÇÃO** da totalidade dos documentos comprobatórios conforme informações declaradas no Cadastro Habitacional Casa Nova Sorocaba e solicitados no **Anexo 2** da **Resolução Sehab 23/2024**.

**Art. 2º** Os candidatos listados no **Anexo 1** desta Resolução, os quais a Comissão **NÃO ACOLHE** o pedido apresentado, estão **excluídos** do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Casa Nova Sorocaba (Aparecidinha, Jardim Eucaliptos, Jardim Imperatriz e Jardim Paulista).

**Art. 3º** As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no sitio eletrônico [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>)

**§ 1º** É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

**§ 2º** Em caso de quaisquer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária através do telefone (15) 3218-6118 ou através do e-mail: [casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br](mailto:casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br).

**§ 3ºA** SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.



**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

**Sorocaba, 10 de dezembro de 2024**

**TIAGO DA GUIA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

*Palacete Scarpa*

Rua Souza Pereira, 448 - 2º andar, Centro, Sorocaba/SP,

 (15) 3218-6118  [sorocaba.sp.gov.br](http://sorocaba.sp.gov.br)